



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Murici

1

Terça-feira • 24 de Setembro de 2019 • Ano IV • Nº 327

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Murici publica:

- **Retificação 01 da Resolução 02/2019- CMDA.**

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

Imprensa Oficial do Município.

Gestão Transparente e consciência limpa.



Resoluções



Rua Cel. Antônio Machado, s/nº, CEP. 57820-000, Murici AL.
E-mail: cmdcamurici@gmail.com

RETIFICAÇÃO 01 DA RESOLUÇÃO 02/2019- CMDA

O CONSELHO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE MURICI/AL, na pessoa de sua **PRESIDENTE**, mediante a atribuição que lhe são conferidas pelas leis Municipais 268/93 e 495/2013, bem como a Portaria nº 129/2018, torna público a alterações na Resolução 02/2019, art.20 do **CMDCA-MURICI**.

ALTERAÇÃO

ONDE SE LÊ: Art.20- Vedada a confecção, utilização, distribuição por candidato, ou com a sua autorização, de camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cestas básicas ou quaisquer outros bens ou materiais que possam proporcionar vantagem ao eleitor.

LEIA-SE: Art.20- Vedada a confecção, utilização, distribuição por candidato, ou com a sua autorização, de camisetas, chaveiros, bonés, canetas, brindes, cestas básicas ou quaisquer outros bens que possam proporcionar vantagem ao eleitor.

Murici, 24 de Setembro de 2019.

THAIANE CAROLINE DE AZEVEDO SILVA
PRESIDENTE DO CMDCA

